

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE 6018.2022/0064996-9** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS-G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, para o período de setembro/2022, em nome da servidora Rosely Ramos da Silva, R.F.: 720.237-7, CPF 166.520.488-50, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS-G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.5 20.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE EXTRATO

**TORNO SEM EFEITO** a publicação contida no DOC de 31/05/2022 página nº 31 referente ao Apostilamento nº020/2022 do Contrato de Gestão nº R010/2015 – SMS/NTCSS, tendo em vista as informações contidas no ofício nº1048/2022 - Coordenação APS/Controladoria (OSS Santa Marcelina).

**TORNO SEM EFEITO** a publicação contida no DOC de 31/05/2022 página nº 31 referente ao Apostilamento nº010/2022 do Contrato de Gestão nº R011/2015 – SMS/NTCSS, tendo em vista as informações contidas no ofício nº1048/2022 - Coordenação APS/Controladoria (OSS Santa Marcelina).

**TERMO ADITIVO Nº 098/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA A CONTRATAÇÃO DOS TESTES RT PCR COVID 19, PARA O PERÍODO DE 01/06/2022 A 31/07/2022

VALOR: R\$ 241.900,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

**TERMO ADITIVO Nº 099/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA A CONTRATAÇÃO DOS TESTES RT PCR COVID-19, PARA O PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022.

VALOR: R\$ 168.900,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

**TERMO ADITIVO Nº 100/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA BID – UBS JARDIM DAS CAMELIAS

VALOR: R\$ 114.491,28 (CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

**TERMO ADITIVO Nº 124/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho para a contratação de Testes RT PCR COVID, para o período de 01/06/2022 A 31/07/2022.

VALOR: R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

**TERMO ADITIVO Nº 125/2022**

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho para a contratação de Testes RT PCR COVID, PARA O PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022.

VALOR: R\$ 226.700,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

**TERMO ADITIVO Nº 126/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA BID – UBS JARDIM SÃO CARLOS – GUAIANASES

VALOR: R\$ 116.084,64 (CENTO E DEZESSEIS MIL OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

**Ofício nº 078/2022/SMS/CRSO**

ASSUNTO: Defesa Sanção-Administrativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2022/0024376-8.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2022/0024376-8, fica a empresa EQUILIBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.155.167/0001-48, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa, correspondente às penalidades discriminadas no item 10.2.3.2. da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES, em razão do suposto descumprimento ao item 6.1, "a" e "b"; e item 6.14. Ambos da CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, tendo em vista do ateste parcial da unidade

de Coordenadoria Regional de Saúde Oeste (doc.063409929), do relatório de avaliação da execução e qualidade dos serviços (doc. 063315787), da Nota Fiscal nº00003303 (doc.063542661) e manifestação apresentada pelo Departamento de Contratos (doc. 069962020), constantes do Termo de Contrato nº 007/CRSCO/2020 (documento SEI nº 033667837 – Processo SEI nº 6018.2019/0044146-7), referente aos serviços prestados no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

**Ofício nº 083/2022/SMS/CRSO**

ASSUNTO: Defesa Sanção-Administrativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2022/0066146-2.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2022/0066146-2, fica a Pessoa Jurídica Regina Bergamasco da Silva portadora do CPF N.º 662.295.299-04 e CNPJ 35.724.987/0001-71, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa, correspondente às penalidades no item "D" conforme descrito na Nota de Empenho nº 58283/2022 (doc.066784924), e na Cotação Eletrônica nº 39035/2022 (doc.065912264), tendo em vista que o material foi entregue diferente da marca informada na Nota de Empenho (doc.066114094), conforme o ateste parcial da unidade da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE (doc. 069496015), da Nota fiscal N.º 895 (doc.069495475).

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

**RETI-RATI**

**DO DESPACHO** (doc. 067143128) – publicado no DOC em 20/07/2022 – página 52.

I – 6018.2022/0054487-3 – Em razão do equívoco na indicação da unidade onde os bens devem ser alocados:

ONDE SE LÊ: "... Unidade de Saúde – UBS Parque da Lapa..."

LEIA-SE: "... Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana..."

**RETI-RATI**

**DO DESPACHO INTERNO** (doc. 064886131) – publicado no DOC em 08/06/2022 – página 31.

I – 6018.2021/0065273-9 – Em razão do equívoco na indicação da numeração do Termo de doação:

ONDE SE LÊ: " Termo de Doação nº 068/2022 (SEI nº 050838027),..."

LEIA-SE: "...Termo de Doação nº 050/2022 (SEI nº 050838027),..."

**RETI-RATI**

**DO DESPACHO INTERNO** (doc. 064101659)

I – 6018.2022/0033676-6 – Em razão do equívoco na indicação do Termo Aditivo referente à doação:

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo nº 097/2021 (SEI nº 063118209), LEIA-SE: Termo Aditivo nº 096/2021 (SEI nº 063118209)

I – À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças (SEI nº 068348231) e Assessoria Jurídica (SEI nº 070033877), que acolho, com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI nº 068347493, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, do equipamento e móvel mencionado no documento SEI nº 068347493 e 068347639, valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), que passará a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocados na Unidade de Saúde UBS MAGALDI, discriminada na manifestação de doação/ Termo de Doação.

**I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 022/2021/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0015709-6 – Donatária: PMS/SP/SMS/CRS-O – Doador: VANIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA SANTOS, CPF nº 175.155.158-05– Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 01 (um) FORNO ELÉTRICO marca NARDELLI na cor branca e cinza, sem valor de mercado, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde UBS Dr. José de Barros Magaldi. Esta doação corresponde não tem valor de mercado.

**I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 065/2022/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0035118-6 – Donatária: PMS/SP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) camas hospitalar automática, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Nota Fiscal nº 1285; 06 (seis) monitores múltip. 5 deriv. com capnógrafo, no valor total de R\$ 100.553,40 (cem mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580; 03 (três) MONITOR MULTIPARAMETRO ECG/RESP/SP02/PN I, no valor total de R\$ 12.282,40 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580, 02 (dois) CARDIOVERSOR C/ MI\* OXIMETRIA REGISTRADOR, valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), Nota Fiscal 21688, 02 (dois) ELETRODO P/ CARDIOVERSOR BIFAS+MARCAPASS, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Nota Fiscal nº 22118, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde –HOSPITAL DIA COVID - LAPA. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 238.880,60 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015 – SMS/NTCSS (SEI 043972669), e, Termo Aditivo nº 066/2021 (SEI044580026) – vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7.

**I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 065/2022/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0035118-6 – Donatária: PMS/SP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) camas hospitalar automática, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Nota Fiscal nº 1285; 06 (seis) monitores múltip. 5 deriv. com capnógrafo, no valor total de R\$ 100.553,40 (cem mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580; 03 (três) MONITOR MULTIPARAMETRO ECG/RESP/SP02/PN I, no valor total de R\$ 12.282,40 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580, 02 (dois) CARDIOVERSOR C/ MI\* OXIMETRIA REGISTRADOR, valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), Nota Fiscal 21688, 02 (dois) ELETRODO P/ CARDIOVERSOR BIFAS+MARCAPASS, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Nota Fiscal nº 22118, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde –HOSPITAL DIA COVID - LAPA. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 238.880,60 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015 – SMS/NTCSS (SEI 043972669), e, Termo Aditivo nº 066/2021 (SEI044580026) – vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7.

**I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 065/2022/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0035118-6 – Donatária: PMS/SP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) camas hospitalar automática, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Nota Fiscal nº 1285; 06 (seis) monitores múltip. 5 deriv. com capnógrafo, no valor total de R\$ 100.553,40 (cem mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580; 03 (três) MONITOR MULTIPARAMETRO ECG/RESP/SP02/PN I, no valor total de R\$ 12.282,40 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580, 02 (dois) CARDIOVERSOR C/ MI\* OXIMETRIA REGISTRADOR, valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), Nota Fiscal 21688, 02 (dois) ELETRODO P/ CARDIOVERSOR BIFAS+MARCAPASS, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Nota Fiscal nº 22118, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde –HOSPITAL DIA COVID - LAPA. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 238.880,60 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015 – SMS/NTCSS (SEI 043972669), e, Termo Aditivo nº 066/2021 (SEI044580026) – vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7.

**I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 065/2022/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0035118-6 – Donatária: PMS/SP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) camas hospitalar automática, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Nota Fiscal nº 1285; 06 (seis) monitores múltip. 5 deriv. com capnógrafo, no valor total de R\$ 100.553,40 (cem mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580; 03 (três) MONITOR MULTIPARAMETRO ECG/RESP/SP02/PN I, no valor total de R\$ 12.282,40 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580, 02 (dois) CARDIOVERSOR C/ MI\* OXIMETRIA REGISTRADOR, valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), Nota Fiscal 21688, 02 (dois) ELETRODO P/ CARDIOVERSOR BIFAS+MARCAPASS, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Nota Fiscal nº 22118, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde –HOSPITAL DIA COVID - LAPA. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 238.880,60 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015 – SMS/NTCSS (SEI 043972669), e, Termo Aditivo nº 066/2021 (SEI044580026) – vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7.

**I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 065/2022/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0035118-6 – Donatária: PMS/SP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) camas hospitalar automática, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Nota Fiscal nº 1285; 06 (seis) monitores múltip. 5 deriv. com capnógrafo, no valor total de R\$ 100.553,40 (cem mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580; 03 (três) MONITOR MULTIPARAMETRO ECG/RESP/SP02/PN I, no valor total de R\$ 12.282,40 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580, 02 (dois) CARDIOVERSOR C/ MI\* OXIMETRIA REGISTRADOR, valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), Nota Fiscal 21688, 02 (dois) ELETRODO P/ CARDIOVERSOR BIFAS+MARCAPASS, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Nota Fiscal nº 22118, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde –HOSPITAL DIA COVID - LAPA. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 238.880,60 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015 – SMS/NTCSS (SEI 043972669), e, Termo Aditivo nº 066/2021 (SEI044580026) – vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7.

**I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 065/2022/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0035118-6 – Donatária: PMS/SP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) camas hospitalar automática, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Nota Fiscal nº 1285; 06 (seis) monitores múltip. 5 deriv. com capnógrafo, no valor total de R\$ 100.553,40 (cem mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580; 03 (três) MONITOR MULTIPARAMETRO ECG/RESP/SP02/PN I, no valor total de R\$ 12.282,40 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580, 02 (dois) CARDIOVERSOR C/ MI\* OXIMETRIA REGISTRADOR, valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), Nota Fiscal 21688, 02 (dois) ELETRODO P/ CARDIOVERSOR BIFAS+MARCAPASS, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Nota Fiscal nº 22118, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde –HOSPITAL DIA COVID - LAPA. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 238.880,60 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015 – SMS/NTCSS (SEI 043972669), e, Termo Aditivo nº 066/2021 (SEI044580026) – vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7.

**I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 065/2022/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0035118-6 – Donatária: PMS/SP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) camas hospitalar automática, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Nota Fiscal nº 1285; 06 (seis) monitores múltip. 5 deriv. com capnógrafo, no valor total de R\$ 100.553,40 (cem mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580; 03 (três) MONITOR MULTIPARAMETRO ECG/RESP/SP02/PN I, no valor total de R\$ 12.282,40 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580, 02 (dois) CARDIOVERSOR C/ MI\* OXIMETRIA REGISTRADOR, valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), Nota Fiscal 21688, 02 (dois) ELETRODO P/ CARDIOVERSOR BIFAS+MARCAPASS, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Nota Fiscal nº 22118, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde –HOSPITAL DIA COVID - LAPA. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 238.880,60 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015 – SMS/NTCSS (SEI 043972669), e, Termo Aditivo nº 066/2021 (SEI044580026) – vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7.

**I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 065/2022/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0035118-6 – Donatária: PMS/SP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) camas hospitalar automática, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Nota Fiscal nº 1285; 06 (seis) monitores múltip. 5 deriv. com capnógrafo, no valor total de R\$ 100.553,40 (cem mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580; 03 (três) MONITOR MULTIPARAMETRO ECG/RESP/SP02/PN I, no valor total de R\$ 12.282,40 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580, 02 (dois) CARDIOVERSOR C/ MI\* OXIMETRIA REGISTRADOR, valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), Nota Fiscal 21688, 02 (dois) ELETRODO P/ CARDIOVERSOR BIFAS+MARCAPASS, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Nota Fiscal nº 22118, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde –HOSPITAL DIA COVID - LAPA. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 238.880,60 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015 – SMS/NTCSS (SEI 043972669), e, Termo Aditivo nº 066/2021 (SEI044580026) – vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7.

**I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 065/2022/CRS-OESTE** – Processo nº 6018.2021/0035118-6 – Donatária: PMS/SP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) camas hospitalar automática, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Nota Fiscal nº 1285; 06 (seis) monitores múltip. 5 deriv. com capnógrafo, no valor total de R\$ 100.553,40 (cem mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580; 03 (três) MONITOR MULTIPARAMETRO ECG/RESP/SP02/PN I, no valor total de R\$ 12.282,40 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 11580, 02 (dois) CARDIOVERSOR C/ MI\* OXIMETRIA REGISTRADOR, valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), Nota Fiscal 21688, 02 (dois) ELETRODO P/ CARDIOVERSOR BIFAS+MARCAPASS, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), Nota Fiscal nº 22118, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde –HOSPITAL DIA COVID - LAPA. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 238.880,60 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos),